



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.866 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a essencialidade do serviço prestado pela Defesa Civil em atender a população andiraense e em consequência a impossibilidade da falta de prestação do mesmo;

Considerando a falta de servidor na Defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **ANDRÉ LUIZ MAGIOLI**, Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para exercer atividade na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Público – Defesa Civil, a partir do dia 11 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
